



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.986, DE 6 DE SETEMBRO DE 2002.

PONTE DELFINO LOPES DOS SANTOS - "DÉ"

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

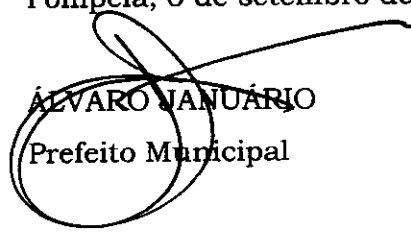
ARTIGO 1.º - A ponte sobre o Córrego Ingá, localizada na estrada PMP-229, Km 11, na Vila de Novo Cravinhos, passa a denominar-se PONTE DELFINO LOPES DOS SANTOS - "DÉ".

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 6 de setembro de 2002.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.


JOSE MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

Câmara Municipal de Pompéia
11 SET 2002
Recebido 